

Lei nº 853

"Autoriza o executivo a adquirir uma Pa Mecânica (carregadeira) e contém outras providências?"

O povo de Itaí, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

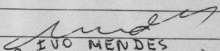
Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma pa mecânica (carregadeira), adaptável na trazione do tractor marca C.B.T., de propriedade da prefeitura.

Artº 2º - Para acorrer as despesas decorrentes da execucao da presente lei, fica aberto o seguinte credito Adicional Especial:

Orçao	II - Prefeitura Municipal
Unidade	07 - Servicos de Obras Pùblicas
Função	16000000 - Transportes
Programa	16910000 - Transportes Urbanos
subprograma	16915752 - Vias Urbanas
	4.0.0.0 - Despesas de capital
	4.1.0.0 - Investimentos
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
quisicao de uma pa mecânica (carregadeira)	
... Cr \$85.000,00.	

Artº 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de Itaí, 08 de junho
e 1977.


IVO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


PERIVAL HRTUR SOARES
SECRETARIO